



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Deputado Cristiano Cavalcante

INSTITUI A CAMPANHA ESTADUAL
ANTITABAGISMO E O USO DO
CIGARRO ELETRÔNICO NAS ESCOLAS
PÚBLICAS E PRIVADAS DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eusanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Fica instituída a Campanha Estadual Antitabagismo e o uso do Cigarro Eletrônico nas Escolas Públicas e Privadas, a ser realizada na semana em que estiver compreendido o dia 31 de maio, coincidindo com o Dia Mundial Sem Tabaco.

Artigo. 2º- Fica facultado à Secretaria Estadual de Educação o desenvolvimento da Campanha Estadual Antitabagismo nas Escolas Públicas e Privadas, em parceria com as Secretaria Estadual de Saúde, Secretárias Municipais, instituições acadêmicas, organizações da sociedade civil, organismos governamentais e não governamentais, com base nas seguintes diretrizes sem o prejuízo de outras a serem instituídas:

- I - prestar esclarecimentos sobre as doenças que tradicionalmente atingem os fumantes;
- II - divulgar práticas de vida saudável;
- III - prevenir a entrada de crianças e adolescentes no mundo do tabagismo;
- IV - realizar palestras e debates com os seguintes temas: importância da prevenção de doenças causadas pelo tabagismo, consequências do tabagismo, males advindos do tabagismo e do cigarro eletrônico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 01 de março de 2024.

Christiano Rogério Rêgo Cavalcante
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O tabagismo é considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a principal causa de morte evitável no mundo. A organização estima que um terço da população mundial adulta, cerca de 2 bilhões de pessoas, sejam fumantes. Pesquisas comprovam que aproximadamente 47% de toda a população masculina mundial e 12% da feminina fumam.

A fumaça do cigarro tem mais de 4,7 mil substâncias tóxicas. O alcatrão, por exemplo, é composto de mais de 40 compostos cancerígenos. Já o monóxido de carbono (CO) em contato com a hemoglobina do sangue dificulta a oxigenação e, conseqüentemente, ao privar alguns órgãos do oxigênio causa doenças como a aterosclerose (que obstrui os vasos sanguíneos). A nicotina é considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) droga psicoativa que causa dependência. Ela também aumenta a liberação de catecolaminas, que contraem os vasos sanguíneos, aceleram a frequência cardíaca, causando hipertensão arterial.

O tabagismo está relacionado a mais de 50 doenças sendo responsável por 30% das mortes por câncer de boca, 90% das mortes por câncer de pulmão, 25% das mortes por doença do coração, 85% das mortes por bronquite e enfisema, 25% das mortes por derrame cerebral. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), todo ano mais de cinco milhões de pessoas morrem no mundo por causa do cigarro. E, em 20 anos, esse número chegará a 10 milhões se o consumo de produtos como cigarros, charutos e cachimbos continuar aumentando.

Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), vinculado ao Ministério da Saúde, o tabaco também tem relação com a impotência sexual e infertilidade masculina, pois, segundo estudos, prejudica a mobilidade do espermatozoide. Os mesmos prejuízos também são atribuídos ao cachimbo e ao charuto. Apesar de não serem tragáveis, possuem uma concentração de nicotina maior, que é absorvida pela mucosa oral.

Não só o fumo ativo, mas o passivo também aumenta os riscos de doença. Sete não fumantes morrem por dia em consequência do fumo passivo. O tabagismo passivo aumenta em 30% o risco para câncer de pulmão e 24% o risco para infarto.

Não bastassem os males que o tabagismo causa por si só, a entrada de crianças e adolescentes a este mundo, não raro, funciona como plataforma de lançamento para outras drogas ainda mais pesadas. Assim, se prevenir o tabagismo na população adulta é medida salutar como forma de busca permanente por vida saudável, na população de crianças e adolescentes é medida que se impõe ao Estado como forma de proteção integral a estes sujeitos que, como sabido, encontram-se em especial fase de desenvolvimento.

O uso cada vez mais frequente do cigarro eletrônico, principalmente entre os jovens – que curiosamente não se intitulam fumantes –, é motivo de preocupação tanto para os pais quanto para os órgãos de saúde. Afinal, esses dispositivos (também chamados de “vapes”) levam nicotina e substâncias tóxicas aos pulmões, além de promover danos e complicações ao sistema respiratório e cardiovascular.



Outro fator muito sério quanto ao risco do uso do cigarro eletrônico é que esse se tornou um dispositivo de fácil acesso aos adolescentes, que ainda estão com o sistema nervoso em desenvolvimento. Assim, a nicotina e as substâncias presentes têm potencial de desencadear anormalidades no desenvolvimento cerebral. O cigarro eletrônico não é eficiente para quem deseja parar de fumar.

Um dos argumentos comerciais para impulsionar as vendas do cigarro eletrônico é que seria um recurso para aqueles que desejam parar de fumar, mas que têm dificuldades de interromper o vício abruptamente. Porém, não é o que se tem notado na prática, pois alguns dos aditivos aromatizantes contém pirazina, uma substância que reduz os efeitos irritativos desagradáveis da tragada, dificultando ainda mais a cessação do tabagismo.

Além disso, os *vapes* são considerados uma “porta de entrada” para o vício do tabagismo. Segundo o *Instituto Nacional do Câncer (INCA)*, o uso desse dispositivo aumenta em três a quatro vezes a probabilidade de experimentar e usar o cigarro convencional. Ou seja, a realidade é justamente o oposto do que foi proposto.

Riscos do uso de cigarro eletrônico

O sabor adocicado do cigarro eletrônico engana muitas pessoas, que chegam a pensar que se trata de um hábito menos danoso do que o cigarro convencional. Mas, isso não é verdade! Aqueles que usam *vapes* estão mais predispostos a desenvolver diversos tipos de câncer (principalmente de pulmão, esôfago, estômago e bexiga), doenças pulmonares como o enfisema e doenças cardiovasculares. Além disso, por suas partículas serem mais finas do que os cigarros manufaturados, elas podem alcançar estruturas mais profundas dos pulmões, como os alvéolos, e cair na circulação sistêmica, aumentando assim o risco de doenças cardiovasculares e óbito.

Já o uso do cigarro eletrônico por muitos anos predispõe o paciente a desenvolver enfisema pulmonar, uma doença degenerativa crônica que causa dificuldade respiratória e uma sensação de falta de ar que vai se tornando constante conforme a doença progride. Dentro do contexto acima, sugerimos nesta proposição legislativa a instituição de Campanha Estadual Antitabagismo e o uso do Cigarro Eletrônico direcionada às crianças e aos adolescentes no âmbito escolar.

Por sua inquestionável importância e relevância social, apresentamos esta proposição, para cuja aprovação contamos com o apoio dos nossos pares.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 01 de março de 2024

Christiano Rogério Rêgo Cavalcante
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 390039003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Cristiano Cavalcante** em 01/03/2024 09:58

Checksum: **F9DB7CE7F36150376F5D9B59E81A0572CF67538883F13B8E2C0C13AEE1E71F91**

